



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0199/2016, de 21 de março de 2016

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.002652/2016-87,


RESOLVE:


Art. 1º Conceder pensão a **Tereza Amélia Alves Câmara da Silva** (cota-parte 01/03), viúva do servidor inativo **Henry Hudson da Silva**, falecido em 05/03/2016, matrícula SIAPE n.º 0396211, Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe "E", nível de Capacitação 1, Padrão do Vencimento 15, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso II, da Lei 8.112/90, combinado com o art. 40 da Constituição Federal/88, alterada pela Emenda Constitucional 41/03, regulamentada pela Lei 10.887/04, art. 2º inciso I, a partir de 05/03/2016, data do óbito do instituidor.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

21 / 03 / 16


Francisco Praxedes de Aquino
Decano no exercício da função de Reitor


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração

MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 55
Data: 22 / 03 / 16
Seção: 2 Pág: 31